



JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO ESPECÍFICO GINÁSTICA RÍTMICA

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ-2026

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Da Participação	3
CAPÍTULO II – Do Sistema de Competição	4
CAPÍTULO III – Das Provas Individuais	6
CAPÍTULO IV – Da Seleção para o JEBS e Jogos da Juventude	7
CAPÍTULO V – Da Premiação	10
CAPÍTULO VI – Das Normas Técnicas	11
CAPÍTULO VII – Da Reunião Técnica	11
CAPÍTULO VIII – Penalidades e Recursos	12
CAPÍTULO IX – Das Disposições Gerais	12

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2026 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Os jogos serão disputados em duas ETAPAS

- Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.
- Etapa 2 - Final Estadual, preferencialmente na capital do Estado, com os estudantes/atletas selecionados nas regionais.

Art. 3º - Cada delegação poderá inscrever um número ilimitado de estudantes/atletas do naipe feminino e professores/técnicos para cada categoria (A e B), sendo apenas um professor/técnico para cada estudante/atleta.

Parágrafo único - Quando um dirigente assumir função de professor/técnico, deverá apresentar à mesa de arbitragem documento oficial, original e válido com foto, além de estar devidamente inscrito em súmula, inscrito na competição e de acordo com as regras da modalidade. A não apresentação destes documentos impossibilitará sua permanência na área de competição.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 4º - A competição será realizada para as estudantes/atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2014 e 2013 (12 e 13 anos) para a **Categoria A** e 2012 ou 2011 (14 e 15 anos) **para a Categoria B**.

Art. 5º - A estudante/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar à organização do evento os documentos obrigatórios definidos no Regulamento Geral.

Art. 6º - Para que os estudantes/atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário que estejam acompanhados do seu professor/técnico. Caso o estudante/atleta não esteja acompanhado do professor/técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua Equipe, ele será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

CAPÍTULO II – Do Sistema de Competição

Art. 7º - Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/Noroeste Fluminense, classificatórias para a Etapa Estadual final disputada na capital, de acordo com o detalhamento do Regulamento Geral.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Art. 8º - A competição será disputada da seguinte forma:

§1º - Competição Individual Geral (ETAPAS REGIONAIS E ESTADUAL) - participam todas as estudantes/atletas inscritas na competição, nos dois aparelhos, sendo que o resultado se dará pela soma das duas apresentações. Todas as ginastas deverão se apresentar nos 2 (dois) aparelhos.

§2º - Competição Individual por Equipe (ETAPAS REGIONAIS) – participam todas as estudantes/atletas inscritas na competição. Considera-se uma equipe, todas as ginastas inscritas pela mesma equipe. As equipes deverão ser compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes/atletas indicadas para o somatório. Todas as ginastas da equipe deverão se apresentar nos 2 (dois) aparelhos. O resultado se dará pela soma das 3 (três) melhores apresentações de cada aparelho, de cada Equipe.

§3º - Competição Final por Aparelho (ETAPA REGIONAL E ESTADUAL) – O resultado desta competição será feito na competição Individual Geral.

§4º - No caso de empate, o resultado considerará a ginasta que obtiver a maior pontuação na nota de Execução total. Se persistir o empate, a ginasta com maior pontuação na nota de Artístico total prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade total prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatadas.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

§5º - Os resultados obtidos na 1ª etapa – Regional da competição irão determinar a classificação para a 2ª etapa – Estadual. Para a Etapa Estadual serão classificadas:

CATEGORIA A: 8 (oito) estudantes/atletas.

CATEGORIA B: 8 (oito) estudantes/atletas.

Parágrafo único – Para a classificação para a Etapa Estadual será computada a classificação Individual Geral das Etapas Regionais.

§6º - Caso a ginasta classificada para a Etapa Estadual desistir de participar da final, sua vaga poderá ser remanejada para a ginasta melhor ranqueada ainda não classificada. No caso de desistência deverá ser apresentado Ofício de Desistência até 07 (sete) dias antes da Etapa Estadual (modelo disponível no regulamento geral) entregue pela Equipe.

CAPÍTULO III – Das Provas Individuais

Art. 9º - Aparelhos

CATEGORIA A: Aparelho **ARCO** (70-90 cm diâmetro, mínimo 260gr). Aparelho **MAÇAS** (35 cm mín. comp., mínimo 100 gr)

CATEGORIA B: Aparelho **ARCO** (70-90 cm diâmetro, mínimo 300gr). Aparelho **MAÇAS** (40-50 cm mín. comp., mín. 150gr)

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Art. 10 - Exigências técnicas para os exercícios:

CATEGORIA A: As exigências técnicas seguem o Regulamento Individual da Categoria Infantil da CBG, do Campeonato Brasileiro.

CATEGORIA B: As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento desta categoria na FIG.

§1º - Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

§2º - Aparelhos e collants poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

§3º - É permitido música com palavras/voz para as 2 (duas) provas.

CAPÍTULO IV – Da Seleção para o JEBs e Jogos da Juventude

Art. 11 - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros e para os Jogos da Juventude, deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2026. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2026 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Art.12 - Para as Etapas Nacionais serão classificadas:

CATEGORIA A: 4 (quatro) estudantes/atletas e 2 (dois) professores/técnicos.

CATEGORIA B: 2 (dois) estudantes/atletas e 1 (um) professor/técnico.

Parágrafo único – Caso haja vaga para o Estado do Rio de Janeiro na modalidade de conjuntos, as orientações serão divulgadas posteriormente em Boletim oficial.

§1º - Para fins de classificação para os eventos nacionais, no caso de empate, o resultado considerará a ginasta que obtiver a maior pontuação na nota de Execução total (2 aparelhos). Se persistir o empate, a ginasta com maior pontuação na nota de Artístico total prevalecerá (2 aparelhos). Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade total prevalecerá (2 aparelhos). Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade Corporal (DB) total prevalecerá (dois aparelhos). Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade de Aparelho (DA) total prevalecerá (2 aparelhos).

§2º - A convocação do professor/técnico seguirá os seguintes critérios, para cada categoria, de forma separada:

- Professor/técnico com o maior número de ginastas classificadas,
- Em caso de empate: professor/técnico da ginasta mais bem classificada.

Parágrafo único – Para a Categoria B, a escolha do técnico poderá ser realizada pela Comissão Organizadora.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

§3º - No caso de algum conflito ou impedimento não previsto em relação a definição dos técnicos, a decisão será exclusivamente da Comissão Organizadora.

Art. 13 - Exclusivamente para a participação nos Jogos da Juventude, para representar o estado do Rio de Janeiro, ao professor/técnico(a) caberá:

I. Apresentar os seguintes documentos abaixo, para a sua inscrição no COB:

a) Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original, com prazo de validade em dia ou documento válido, original, de conclusão de curso de formação profissional de treinadores ministrado pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva.

II. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

III. Realizar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos promovidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:

- a) Curso Esporte Antirracista;
- b) Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte;
- c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte.
- d) Curso Combate à Manipulação de Resultados

CAPÍTULO V – Da Premiação

Art. 14 - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

§1º - Premiação Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral. Serão premiadas com medalhas as estudantes/atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas Etapas Regionais e com troféus as estudantes/atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na Etapa Estadual.

§2º - Premiação por equipe – somatório das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) por Equipe. Serão premiadas as estudantes/atletas com medalhas dos 1º, 2º e 3º lugares. Haverá troféu para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

§3º - Premiação Final por aparelho – serão consideradas as melhores notas obtidas por cada estudante/atleta em cada aparelho. Serão premiadas com medalhas as estudantes/atletas 1º, 2º e 3º lugares em cada aparelho;

§4º - Premiação especial (ETAPAS REGIONAIS E ESTADUAL)

I. Melhor Artístico: receberá uma premiação especial (certificado) a ginasta com a melhor nota de Artístico, considerando os dois aparelhos, em cada categoria. Em caso de empate, ambas serão premiadas.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

II. Melhor Execução: receberá uma premiação especial (certificado) a ginasta com a melhor nota de Execução, considerando os dois aparelhos no concurso geral, em cada categoria. Em caso de empate, ambas serão premiadas.

CAPÍTULO VI – Das Normas Técnicas

Art. 15 - Os aparelhos e os collants das estudantes/atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não haverá penalidade para malha não regulamentar.

Parágrafo único - Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 16 - As músicas deverão ser inseridas pelo sistema no site www.grcode.com.br. O login e senha para acesso ao site deverão ser solicitados por cada professor/técnico pelo e-mail ginasticaritmica@jerj.com.br.

Parágrafo único - Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em pen drive separadamente por estudante/atleta e por aparelho.

CAPÍTULO VII – Da Reunião Técnica

Art.17 - Os professores/técnicos deverão assistir a Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 18 - A reunião técnica da modalidade será realizada conforme o Cronograma Oficial do JERJ, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial do evento. Durante as reuniões técnicas será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração deste regulamento.

CAPÍTULO VIII – Penalidades e Recursos

Art. 19 - Não é possível solicitar recurso de nota no JERJ.

CAPÍTULO IX – Das Disposições Gerais

Art. 20 - A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas. O sorteio para a ordem de apresentação será realizado pelo sistema.

Art. 21 - Somente haverá substituição para professores/técnicos e deverá estar de acordo com as regras do Regulamento Geral.

Art. 22 - Para facilitar a comunicação, as informações poderão também ser enviadas pelo grupo de WhatsApp oficial. Link:

<https://chat.whatsapp.com/E2cqV7lxIVLED8HsqDIUb7>

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 23 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JERJ e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 24 - Esse regulamento poderá sofrer alterações para se adequar a normas dos Regulamentos dos JEBs e Jogos da Juventude, se assim for necessário.

Art. 25 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO